



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus Petrônio Portella*

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras  
Telefone: (86) 3215-5783 – Internet: [www.ufpi.br/letras](http://www.ufpi.br/letras) – e-mail: [cleufpi@gmail.com](mailto:cleufpi@gmail.com)  
CEP: 64049-550, bairro: Ininga - Teresina – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 01/2021 - CLE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES  
BOLSISTAS DE LÍNGUA FRANCESA QUE ATUARÃO NO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NuLi/UFPI) DA  
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

O Núcleo de Línguas (NuLi), vinculado à Coordenação de Letras Estrangeiras do Centro de Ciências Humanas e Letras do *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos interessados que estão abertas inscrições ao processo de seleção de 2 (dois) professores bolsistas de língua francesa, sem vínculo empregatício, para atuar na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal do Piauí e acontecerá no formato remoto, em função da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

1.2 O processo seletivo será regido por este edital e consistirá de avaliação de nota obtida na aula que será ministrada pelo candidato, com teor eliminatório e nas experiências comprovadas pelo candidato, com teor classificatório, conforme descrito na seção 3.

1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

1.4 O professor bolsista exercerá 12 horas de atividades semanais e atuará em Teresina – PI, presencialmente, quando do retorno das atividades presenciais, e/ou à distância, por conta da situação de isolamento social.

1.5 Este edital e as publicações relativas ao processo seletivo ficarão disponíveis na página pública do curso de Letras Português-Francês no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=74211](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=74211)).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser feita de **22 de março até as 12h do dia 26 de março de 2021**, exclusivamente pelo formulário de inscrição: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhH0OL\\_8uTrEkO\\_OWBR eu0DvitlDO-nrCTMZE2Dq7uLrnnbQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhH0OL_8uTrEkO_OWBR eu0DvitlDO-nrCTMZE2Dq7uLrnnbQ/viewform?usp=sf_link).

2.2 Após o preenchimento do formulário, para confirmar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: [isffrances@ufpi.edu.br](mailto:isffrances@ufpi.edu.br), dentro do período de inscrição supracitado, os seguintes documentos em **um único arquivo PDF**:

- I. Cópia simples de documento de identificação oficial com foto;
- II. Cópia simples do CPF;
- IV. Cópia do Certificado de Proficiência a partir do nível B1, ou certificado, declaração ou histórico escolar com comprovação de no mínimo 300 horas sequenciais especificamente de língua francesa em um mesmo curso;
- V. Para candidatos já graduados, cópia do diploma de Licenciatura em Letras – Francês e cópia de atestado de matrícula vigente em curso de pós-graduação;
- VI. Cópia de comprovante de vínculo funcional (exclusivamente para docentes, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI);
- VII. Cópia de certificado, declaração ou outro documento que comprove experiência de ensino de francês; ou participação, como aluno, em curso de capacitação, curso de língua francesa em instituição diferente daquela declarada no ponto 2.2-IV deste edital, disciplinas, oficinas etc., exclusivamente na área de ensino de língua francesa. Os documentos descritos neste tópico terão apenas valor classificatório, e não eliminatório, e a sua validade e pontuação será aferida pela comissão de seleção.

2.3 Poderão candidatar-se a professor de língua francesa do Núcleo de Línguas/UFPI:

- I. Alunos de graduação licenciandos em Letras-Francês, matriculados na Universidade Federal do Piauí;
- II. Alunos de pós-graduação licenciados em Letras-Francês, matriculados na Universidade Federal do Piauí.
- III. Docentes da Universidade Federal do Piauí, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI, todos com licenciatura em Letras-Francês.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.5 A homologação das inscrições será divulgada dia **29 de março de 2021** na internet, na página referida no item 1.5 deste edital.

2.6 Candidatos com inscrição indeferida poderão recorrer à Comissão de Seleção exclusivamente no **dia 30 de março de 2021**, pelo e-mail: [isffrances@ufpi.edu.br](mailto:isffrances@ufpi.edu.br), **das 9 às 17h30**.

2.7 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado até o dia **01 de abril de 2021** na internet, na página referida no item 1.5 deste edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção consistirá de:

I – Análise de **aula com duração de 25 minutos**, a ser realizada no **dia 05 de abril de 2021**, em horário a ser divulgado no dia **01 de abril de 2021** na internet, na página referida no item 1.5 deste edital. **A aula deverá ser ministrada inteiramente em francês e abordar o tema “Français sur objectif universitaire”**;

II – Análise da(s) experiência(s) comprovada(s) de acordo com o tópico 2.2-VII deste edital será realizada pela comissão de seleção. Cada experiência computada valerá até 1 (um) ponto a ser somado à nota da aula por adição simples;

IV – O somatório da nota resultante da aula e das comprovações de eventual(is) experiência(s) resultará em pontuação em uma escala de 0 a 20.

3.1.1 Em razão da pandemia da Covid-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I - O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, gravado, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II - A prova didática será realizada por meio de Plataforma digital, e também será gravada, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24 horas de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

III - Durante toda a realização da prova o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet, etc.).

IV - Antes de iniciar a prova didática o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

V - O candidato deve enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, objetivos, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

3.1.2 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

3.2 A ordem de classificação do resultado final obedecerá a maior nota obtida no somatório da aula com as experiências comprovadas segundo o item 2.2-VII. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nível de proficiência em Língua Francesa ou com maior carga horária de estudos em língua francesa, comprovada conforme item 2.2-IV deste edital.

3.3 O resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados será divulgado até o dia **8 de abril de 2021** na internet, na página referida no item 1.5 deste edital.

3.4 O recurso ao resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados deverá ser apresentado através do e-mail: [isfrances@ufpi.edu.br](mailto:isfrances@ufpi.edu.br), exclusivamente no dia **9 de abril de 2021**, das 9 às 17h30.

3.4 O resultado dos recursos e o **resultado final** do processo seletivo será divulgado dia **12 de abril de 2021**.

#### **4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO PROJETO**

4.1 O presente edital visa o preenchimento de 2 (duas) vagas de professor bolsista, sem vínculo empregatício, para atuar como professor de língua francesa no Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Piauí (NuLi/UFPI), instituído pelo Programa Idiomas sem Fronteiras.

4.2 Os candidatos classificados podem ser chamados para eventual vaga, enquanto vigorar o edital.

4.3 Os candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser chamados em até 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, sendo esse o prazo de vigência do presente edital.

4.4 As bolsas terão duração de até 02 (dois) anos.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

### **5.1 DAS EXIGÊNCIAS**

O professor do NuLi/UFPI deverá ter:

- Disponibilidade mínima de 12 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço;
- Proficiência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência comprovada através de Certificado de Proficiência, ou certificado ou declaração comprovando o mínimo de 300 horas de estudos em um único curso de língua francesa;
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

### **5.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

O professor do NuLi/UFPI deverá:

- Conhecer o material didático que compõe a base da plataforma Ifos ([ifos.institutfrancais.com](http://ifos.institutfrancais.com)) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua francesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;
- Ministrando cursos on-line e /ou presenciais de língua e preparatórios para exames de proficiências a alunos da UFPI;
- Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos de francês on-line e /ou presenciais oferecidos pelo NuLi do IsF, visando à sua aprovação em exames de proficiência;
- Participar de reuniões on-line e /ou presenciais acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas da Rede Andifes IsF;
- Responder pela regência de turmas de 4 horas semanais, com no máximo 20 e no mínimo 10 alunos regularmente inscritos e participantes;
- Fornecer e atualizar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) através de e-mail próprio para o coordenador;
- Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa, fornecida pela Coordenação do Projeto.

## **6. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

6.1 O professor de língua francesa do NuLi/UFPI será apoiado com bolsa da UFPI.

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00.

6.3 É vedado o acúmulo de bolsas de qualquer natureza (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq e outras).

6.4 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atribuições e ao cumprimento da carga horária mensal. O não cumprimento das atribuições poderá acarretar suspensão ou cancelamento definitivo da bolsa e desligamento do programa.

## **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
<b>Realização das Inscrições on-line</b> , respeitando-se dias úteis.	<b>De 22 de março até 12h do dia 26 de março de 2021.</b>
<b>Divulgação on-line das inscrições homologadas.</b>	<b>29 de março de 2021.</b>
<b>Apresentação on-line de recursos</b> ao resultado da homologação das inscrições.	<b>Exclusivamente 30 de março de 2021, das 9 às 17h30.</b>
<b>Resultado on-line dos recursos</b> ao indeferimento de inscrições e <b>divulgação dos horários das aulas.</b>	<b>01 de abril de 2021.</b>
<b>Aula on-line</b> a ser ministrada pelo candidato à comissão.	<b>05 de abril de 2021</b> , nos horários divulgados dia <b>01 de abril de 2021.</b>
<b>Resultado on-line da análise da aula e dos documentos apensados.</b>	<b>8 de abril de 2021.</b>
<b>Interposição on-line de recurso</b> ao resultado da análise da aula e dos documentos apensados.	<b>9 de abril de 2021</b> , das 9 às 17h30
<b>Divulgação on-line do resultado</b> da análise dos recursos e do resultado final do processo seletivo.	<b>12 de abril de 2021.</b>
<b>Início das atividades dos bolsistas selecionados.</b>	<b>12 de abril de 2021.</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras – UFPI.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página pública do curso de Letras Português-Francês no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=74211](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=74211)).

Teresina (PI), 19 de março de 2021.

Profa. Dra. Beatriz Gama Rodrigues

Coordenadora da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras /NucLi/UFPI